



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORATARIA N.º 206/2015 - DG

Averbação de tempo de contribuição do servidor
Sivanildo de Araújo Dantas.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4289/2015 e na Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo IBGE juntada à fl. 3 dos referidos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Sivanildo de Araújo Dantas, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024326, o tempo líquido de 184 dias, ou 6 meses e 4 dias de contribuição, prestados pelo servidor à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 01/07/1991 a 31/12/1991, para todos os efeitos, em especial para os efeitos de licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com respaldo no art. 16 da Lei nº 8.745/93 e art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de maio de 2015.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral